

COURTESY



ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS

GABINETE DO DIRECTOR-GERAL
Departamento de Aquisições

ANÚNCIO DE CONCURSO

Concurso Público 47A003041/CP/70/2022

CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

1. A Administração Nacional de Estradas, Instituto Público (ANE, IP) convida empresas interessadas e que reúnam requisitos de elegibilidade, a apresentarem propostas fechadas para *prestação de serviços de abastecimento de combustíveis por meio de cartões pré-pagos (fita magnética ou chip); abastecimento de combustíveis com base em requisições, fornecimento de lubrificantes e outros consumíveis com base em requisições, para viaturas da ANE, IP*
2. É obrigatória a apresentação de documentos de qualificação jurídica, económico-financeira, técnica e de regularidade fiscal.
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, consultar gratuitamente ou adquirir os Documentos de Concurso, no endereço abaixo indicado, **a partir do dia 9 de Dezembro de 2022**. A aquisição dos Documentos de Concurso é contra o depósito da importância, não reembolsável de **1000,00MT**, na **conta bancária** nº 66153128, **NIB: 000.100.000.006.615.312.857 (MZM)**, Millennium BIM, **titular: Administração Nacional de Estradas**.
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP
Departamento de Aquisições - DEA
Av. de Moçambique, n.º 1225, Telefone: 21-476 163/7, Fax: 21-477 235
Maputo – Moçambique
5. A ANE, IP conduzirá uma reunião de pré-concurso no dia **14/12/2022, pelas 11.00 horas** no endereço acima.
6. O anúncio de posicionamento dos concorrentes terá lugar às **11.00 horas do dia 18 de Janeiro de 2023**, na **Sala de Conferências**, nas instalações da ANE, IP, Av. de Moçambique, nº 1225.
7. As propostas deverão ser válidas por um período de **90 dias** da data de entrega das propostas.
8. As propostas deverão ser acompanhadas da respectiva Garantia Provisória no valor não inferior a **144.000,00MT (cento e quarenta e quatro mil meticais)**, válida por **120 dias**, contados a partir da data-limite de entrega das propostas.
9. Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato electrónico.
10. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março.

A Entidade Contratante
Maputo, aos 8 de Dezembro de 2022